



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL N° 007/2019**

A Comissão de Atribuição em conjunto com a Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 11/06/2019, quarta-feira**, às 13:30 horas, no Departamento de Educação, Esporte e Cultura de Pedro de Toledo, sito a Avenida Guido Marietto, S/N, – Centro – Pedro de Toledo SP, para atribuição de classes/aulas em substituição a docentes efetivos afastados e classes/aulas livres.

**Ficam convocados:**

- *Professor de Educação Básica II de Inglês classificado em Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Edital nº 001/2018 a partir do número de ordem do 3º classificado;*
- *Professor de Educação Básica I, classificado em Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Edital nº 001/2018 a partir do número de ordem do 159º classificado.*

**IMPORTANTE:** De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - devem estar atualizados.

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto 3/4
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação)
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox)
- Certificado de Reservista (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox)
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I
- Certificado ou Diploma de Licenciatura em Educação Física e CREF, para aulas de Educação Física



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) em validade ou protocolo: documento válido por 30 dias e ou Atestado de Antecedentes Criminais do site da Secretaria de Estado da Segurança Pública disponível em <https://www.ssp.sp.gov.br> atual ou dentro do prazo de validade - um mês.
  - Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas)
  - Declaração de bens
  - Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança)
  - PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada)
  - Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes)

Pedro de Toledo, 06 de o de 2019.

EDILENE A. AGUIAR LOPES  
DIRETORA DO DEEC